



# CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

## PROJETO DE LEI

**ACRESCE ELEMENTOS DE DESPESA  
NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
DA LEI 8.644, DE 25 DE MAIO DE 2021,  
QUE DISPÕE SOBRE O PLANO  
PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DO RIO  
GRANDE PARA O QUADRIÉNIO  
2022/2025 E NO ANEXO DE METAS DA  
LEI 9.030 DE 23 DE AGOSTO DE 2023,  
QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES  
ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DO  
RIO GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE  
2024, E NA LEI ORÇAMENTÁRIA  
ANUAL, LEI 9.091 DE 07 DE DEZEMBRO  
DE 2023, E AUTORIZA O EXECUTIVO  
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS  
ADICIONAIS ESPECIAIS, NO GABINETE  
DO PREFEITO, NO VALOR DE R\$  
2.241.213,16.**

**Art. 1º** Ficam acrescidos os Elementos de Despesa no Anexo de Metas e Prioridades da Lei 8.644, de 25 de maio de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município do Rio Grande para o quadriênio 2022/2025 e no Anexo de Metas da Lei 9.030 de 23 de agosto de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município do Rio Grande e na Lei Orçamentária Anual, Lei 9.091 de 07 de dezembro de 2023, para o exercício de 2024, conforme abaixo discriminado:

### **02 – GABINETE DO PREFEITO**

001 – Gabinete Executivo

0006 – Segurança Pública

0182 – Defesa Civil

0006 – Gestão Moderna e Humanizada

2022 – Manutenção da Defesa Civil

3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (Recurso 07592009)

3.3.3.90.33.00.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção (Recurso 07592009)

3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Recurso 07592009)



# CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

**Art. 2º** Ficam abertos os Créditos Adicionais Especiais, no GABINETE DO PREFEITO, visando atender contratação de empresa especializada em transporte de balsa para acesso à Ilha dos Marinheiros e aquisição de material para a construção de cabeceira da nova ponte, no valor de **R\$ 2.241.213,16 (Dois milhões, duzentos e quarenta e um mil, duzentos e treze reais com dezesseis centavos)**, conforme discriminação a seguir:

## 02 – GABINETE DO PREFEITO

001 – Gabinete Executivo

0006 – Segurança Pública

0182 – Defesa Civil

0006 – Gestão Moderna e Humanizada

2022 – Manutenção da Defesa Civil

3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (Recurso 07592009)(3241).....R\$ 119.813,16

3.3.3.90.33.00.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção (Recurso 07592009)(3242).....R\$ 2.100.000,00

3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Recurso 07592009)(3243).....R\$ 21.400,00

**TOTALIZANDO .....R\$ 2.241.213,16**

**Art. 3º** Servirá como recurso aos Créditos Adicionais Especiais abertos no artigo 2º, Excesso de Arrecadação do Recurso **07592009 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS - FUMDEC PORTARIA 2583/2024 BALSA**, no valor de **R\$ 2.241.213,16 (Dois milhões, duzentos e quarenta e um mil, duzentos e treze reais com dezesseis centavos)**, conforme apurado pela Secretaria de Município da Fazenda e informado através do Ofício nº 071/SMF/S.C/2024, datado de 02 de Agosto de 2024 e de acordo com o que dispõe o art. 43, § 1º, inciso II, da Lei 4.320/64.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.